

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00018/2019 - HRAC/USP
PROCESSO Nº 19.1.218.61.8
OBJETO: Prestação de Serviços de Gases Medicinais - Volume 12 -
Locação de Equipamentos.**

Despacho do Superintendente “pro tempore” de 07-05-2019.

Acolho as decisões proferidas pelo D. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Colaboradores, cujas análises e conclusões passam a integrar o presente como motivação, e, em consequência:

- 1) **NEGAR PROVIMENTO** à Impugnação ao Instrumento Convocatório interposta pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA;**
- 2) Ficam mantidas a data, horário da Abertura da Sessão Pública e todas as cláusulas e condições previstas no edital;
- 3) Publique-se.

Os autos estão com vistas franqueadas para consulta das licitantes.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP